



EDITAL Nº 239/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 21 de março de 2026, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para trabalhos de limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Vila Franca de Xira, cuja execução será efetuada pela Hidroconstroi – Engenharia Hidráulica e Obras Pública, Lda, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

Circulação condicionada ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,